

PORTARIA Nº 092/2022 GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e de acordo como que dispõe a Lei Municipal nº. 224/2005. Conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento dos interessados.

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido o (a) servidor (a) **Maria Merian Maciel Barros**, CPF nº 704.712.404-78, das funções de membro suplente do **Conselho Deliberativo**, do RPPS, Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Cruz-PE. **Dispensar** o (a) servidor (a) **Nailda Santana de Araujo Nascimento**, CPF nº. 044.695.744-57, das funções de membro suplente do **Conselho Deliberativo**, do RPPS, Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Cruz-PE. **Dispensar** a pedido o (a) servidor (a) **Dvanete Nunes Barros**, CPF nº 023.276.324-04, das funções de membro titular do **Conselho Fiscal**, do RPPS, Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Cruz-PE.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) **Francisco Lima Pereira**, CPF nº 088.894.734-39, para exercer as funções como membro suplente do **Conselho Deliberativo**, do RPPS, Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Cruz-PE. **Designar** o (a) servidor (a) **Maivane Viana Silva Araújo**, , CPF nº. 081.868.464-09, para exercer as funções como membro suplente do **Conselho Deliberativo**, do RPPS, Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Cruz-PE. **Designar** o (a) servidor (a) **Altiere Cavassano Galvão**, CPF nº 047.266.994-07, para exercer as funções como membro titular do **Conselho Fiscal**, do RPPS, Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Cruz-PE.

Art. 3º - Substituir a pedido a servidora **LUCIENE SIQUEIRA SOBRAL GOMES** CPF: 022.908.054-59, do Conselho Deliberativo, para exercer as funções como membro do titular do Conselho Fiscal e a servidora **MARIA LOURDES DA SILVA**, CPF; 446.280.484-87 substituir do **Conselho Fiscal**, para exercer as funções como membro do SUPLENTE do Conselho do **Conselho Deliberativo**, e substituir o Srº. **NILVANDO COSTA DE LIMA**, CPF: 310.743.164-87 de a função titular do **Conselho Fiscal**, para a função de suplente no **Conselho Fiscal**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita